

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (08/01/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
 - b) CCDTCMA: PEDIDO DE SUBSÍDIO;
 - c) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: 34.º CORTA MATO/PEDIDO DE APOIO;
 - d) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: PEDIDO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO;
 - e) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: PEDIDO DE MATERIAL INFORMÁTICO;
 - f) ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA DO CONCELHO DE AVIS: PEDIDO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
 - g) CPCJ AVIS: SESSÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS/PEDIDO DE APOIO;
 - h) CPCJ AVIS: SESSÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE *BULLYING*/PEDIDO DE APOIO;
 - i) CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA: ESTÁGIO/PEDIDO DE APOIO;
 - j) RÁDIO PORTALEGRE: PROPOSTA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS DO MUNICÍPIO DE AVIS;
 - k) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDOS DE TRANSPORTE;
 - l) JOAQUIM LAGEIRA: DEVOLUÇÃO DE LOTE;
 - m) ASDRUBAL MORENO: PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA DE RENDAS;
 - n) DSGCT - PAJ – EQUIPA PROJETOS E APOIO JURÍDICO: PROTOCOLO - EXECUÇÃO FISCAL/MANUAL - INSTAURAÇÃO VIA PORTAL DAS FINANÇAS;
 - o) CIMAA: JOGOS DO ALTO ALENTEJO 2020;
 - p) AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL: PARECER AO PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE AVIS;

q) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: PERGUNTAS AO GOVERNO “FUNDO NACIONAL DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO” E “DIREITO À HABITAÇÃO”;

4. DESPESAS;

5. PAGAMENTOS;

6. REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS D. JOÃO I, EM AVIS;

7. CANDIDATURA ALT20-14-2019-47/PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS/ACORDO DE COLABORAÇÃO;

8. BAIRRO DO SERRADÃO - AVIS/ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E ESTACIONAMENTO;

9. BAIRRO DO JUNQUILHO (ARMAZÉNS)/HASTA PÚBLICA;

10. PEDIDO DE LOTE NA RUA VASCO DA GAMA, EM ALCÓRREGO/CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO;

11. EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO DA ALA POENTE DO CLAUSTRO VELHO DO MOSTEIRO DE S. BENTO DE AVIS E ESPAÇOS ADJACENTES”/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES;

12. FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS/ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO;

13. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR PARA TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU;

14. ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2020;

15. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AVIS;

16. CÓDIGO DE CONDUITA, NOS TERMOS DA LEI N.º 52/2019, DE 31 DE JULHO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.628.184,70€
- Em cofre	395,35€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Vereador, Manuel João Casaca Ribeiro, informando que esteve de férias nos dias 09 e 16 de janeiro e estará de férias nos dias 23 e 30 de janeiro e nos dias 06 e 13 de fevereiro de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis solicitando um apoio de 6.000,00€ (seis mil euros) para ajudar a suportar as despesas e encargos com a remoção do telhado das instalações do bar, substituindo as telhas de fibrocimento por painéis “sanduíche”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

c) Uma carta do Centro Cultural de Figueira e Barros solicitando a cedência de doze grades, uma barraca, colocação de ponto de eletricidade e estacas, tendo em vista a realização, no dia 25 de janeiro de 2020, do 34.º corta mato, em Figueira e Barros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação da Associação de Juventude “O Cruzeiro” solicitando a cedência do pavilhão gimnodesportivo, nos dias 8 e 9 de fevereiro, incluindo o período noturno, a fim de realizar atividades ACJ Xtreme Fight Team.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o pavilhão, nos dias solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma carta da Associação Juvenil Alcorreguense solicitando apoio de material informático, mais concretamente, um monitor, para o bom funcionamento de um dos seus computadores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Manuel Ribeiro, a deferir o pedido, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador, António Luís Marques, não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma carta da Associação Motociclista do Concelho de Avis solicitando o empréstimo do hangar do Clube Náutico, no dia 8 de fevereiro, para o 9.º Passeio TT.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Um ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis a comunicar que, no âmbito do Mês da Celebração da Internet Segura, irá realizar, no dia 06 de fevereiro, uma sessão de sensibilização sobre o uso das novas tecnologias, para pais/educadores/professores(as), pelo que solicitam apoio no seguinte:

- Elaboração/impressão de cartazes e convites;
- Realização de um pequeno vídeo promocional sobre a CPCJ de Avis;
- Saco com lembranças do concelho para oferecer à oradora;
- Técnico de som (equipamento de som e microfones);
- Fotógrafo;
- Colaboração da Ludoteca Municipal na realização de um pequeno teatro alusivo à temática;
- 2 paletes de garrafas de água pequenas para oferecer às crianças.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o Município não realiza vídeos promocionais e propôs a disponibilização de máquina e copos de papel para a água.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, e deliberou, por unanimidade, conceder os restantes apoios solicitados, com exceção do vídeo promocional, e aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca quanto à disponibilização de máquina e copos de papel para a água, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis solicitando apoio para a concretização de uma sessão de sensibilização sobre *bullying*, direcionada para os/as alunos/as do 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Avis, a realizar durante o mês de fevereiro, através do pagamento da deslocação do dinamizador da mesma, André Fernandes (100,00€).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, contratar com André Fernandes os encargos inerentes à participação no evento.

i) Uma comunicação do Clube de Canoagem de Amora enviando a calendarização dos dias para a preparação dos atletas e a solicitar o seguinte apoio:

- 1.º - No fim de semana de 25 e 26 de janeiro (9 atletas do projeto “Crença Olímpica”) – necessidade dos bungalows para uma noite;
- 2.º - No período das férias de Carnaval, de 22 a 24 de fevereiro (cerca de 60 atletas) – necessidade de um local para pernoitar em chão duro, com possibilidade de tomarem banho;
- 3.º - No fim de semana de 21 e 22 de março (9 atletas do projeto “Crença Olímpica”);
- 4.º - No fim de semana de 16 e 17 de maio (9 atletas do projeto “Crença Olímpica”);
- 5.º - No fim de semana de 6 e 7 de junho (9 atletas do projeto “Crença Olímpica”).

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou e propôs o seguinte:

1.º - O fim de semana de 25 e 26 de janeiro fica sem efeito. O pedido passa para o fim de semana de 1 e 2 de fevereiro, propondo que os atletas fiquem instalados no pavilhão municipal;

2.º - Propôs que o Município cedesse o hangar do Clube Náutico para as dormidas e os balneários da piscina municipal para os banhos;

3.º e 4.º - Propôs que os atletas fiquem alojados nos apartamentos do Parque de Campismo, nas datas de 21 e 22 de março e de 16 e 17 de maio, sendo a utilização dos apartamentos enquadrada no protocolo de cedência de espaço com vista à exploração do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, sem custos para o Município;

5.º - O fim de semana de 6 e 7 de junho fica sem efeito porque coincide com a realização do Trofeu de Remo Mestre de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento das informações prestadas pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro, e deliberou, por unanimidade, conceder os apoios retro identificados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma carta da Rádio Portalegre propondo a celebração de contrato publicitário, no valor de 150,00€/mensais acrescido de iva à taxa legal em vigor e custos de difusão de 4%, com a duração de 12 meses (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020), para acompanhamento e divulgação das atividades culturais, desportivas e outras de interesse relevante para o Município de Avis. Como contrapartida, fará incluir nos seus espaços publicitários *spots* de promoção e/ou divulgação num total de 125 inserções mensais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, desenvolver os procedimentos legais necessários à celebração do contrato em causa.

k) Duas comunicações do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando a cedência de transporte, nas seguintes datas:

- Dias 18 e 19 de janeiro, a Mira, para 18 alunos e 3 professores (participação na 1.ª etapa do Campeonato Nacional de Remo *Indoor*);

- Dias 10 e 14 de fevereiro, ao Aeroporto de Lisboa, para 7 alunos e 2 docentes;

- Dia 14 de fevereiro, ao Centro de Ciência Viva de Alviela e às Grutas da Moeda, para 32 alunos e 3 docentes;

- Dia 20 de março, a Vila Viçosa, para 32 alunos e 3 docentes;

- Dia 21 de abril, ao Parque das Nações, para 17 alunos e 2 docentes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:

a) Ratificar a cedência do transporte solicitado nos dias 18 e 19 de janeiro;

b) Ceder o transporte solicitado nas restantes datas, se houver disponibilidade por parte do Município.

l) Uma comunicação de Joaquim Lageira informando que não lhe foi possível iniciar a construção no lote 45H, do Loteamento Municipal da Malcastiça, e, tendo em conta que não se lhe afigura possível vir a iniciá-la, vem proceder à devolução do mesmo. Solicita a restituição da totalidade do valor pago (correspondente a 50% do total).

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação da Técnica Superior, Cristina Carneiro:

“Cumpra informar que da consulta ao edital da atribuição dos lotes dos Loteamentos Municipais 2/2001 e 2/2007 - Plano de Pormenor da Malcastiça - Ervedal a devolução dos lotes pelos adjudicatários não é referida. Assim, nos termos do ponto 18 do referido edital, os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara.

Assim sendo e salvo melhor opinião, deverá ser aceite a devolução do lote, no entanto no que diz respeito à restituição da totalidade do valor pago (575,00€) deverá o assunto ser presente a reunião da Câmara para deliberação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a devolução do lote e restituir a totalidade do valor pago, pelo mesmo, ao interessado.

m) Uma carta de Asdrúbal Manuel Pires Moreno informando que, após ter sido notificado para proceder ao pagamento das rendas em atraso da casa sita na Antiga E.N. 243, n.º 21, em Avis, constatou que as mesmas se referem aos anos de 2001 a 2016. Tendo em conta que as rendas devidas pelo locatário prescrevem ao fim de 5 anos, vem invocar a prescrição da dívida entre 2001 e 2014, no valor de 30.489,98€, e, uma vez que entregou a chave no início de 2015, solicita que as restantes rendas fiquem sem efeito.

Sobre este assunto, foi presente o seguinte parecer do advogado, António Danado:

“Considerando que será difícil provar pelo Município numa ação judicial o alegado pelos serviços sou de parecer que se deverá proceder ao arquivamento do processo por prescrição das dívidas.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o parecer jurídico, reconhecer a prescrição das dívidas decorrentes do arrendamento em causa.

n) Uma comunicação da DSGCT - PAJ – Equipa Projetos e Apoio Jurídico remetendo, no âmbito do Protocolo, celebrado com a AT, com vista à cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município, o manual que descreve os passos a seguir para a inserção de certidões de dívida no Portal das Finanças.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

o) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo convidando o Município a aderir à XIX edição dos Jogos do Alto Alentejo e informando que o custo da participação neste projeto é de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir aos Jogos do Alto Alentejo 2020, assumindo o encargo no valor referido.

p) Um ofício da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil informando que emite parecer favorável ao Plano Especial de Emergência de Proteção Civil das Áreas Industriais de Avis, com a recomendação constante no ponto 4 (conclusão). Solicitam que, após publicação da aprovação do Plano em Diário da República, lhes seja facultada a versão aprovada em Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em apreço.

e) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP enviando duas perguntas, dirigidas ao Governo, sobre o “Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado” e sobre o “Direito à Habitação”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 4.926.731,74€ (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 1.295,06€ (mil duzentos e noventa e cinco euros e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS D. JOÃO I, EM AVIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a versão final do Regulamento em título, após alterações introduzidas na redação do preâmbulo, no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 8.º, e terem sido acrescentados os n.ºs 3 e 4 no artigo 8.º e as alíneas b) e c) no artigo 14.º, ambos resultantes de sugestões apresentadas no decurso da consulta pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento do concurso para a criação de uma obra de arte pública para o Passeio do Mestre de Avis D. João I, em Avis e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

7 – CANDIDATURA ALT20-14-2019-47/PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS/ACORDO DE COLABORAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente Acordo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, na sequência da submissão da candidatura intermunicipal “Proteção Contra Riscos de Incêndios”, ao abrigo do Aviso n.º ALT20-14-2019-47.

O presente Acordo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as respetivas responsabilidades na execução do projeto “Proteção Contra Riscos de Incêndios”, cujo conteúdo foi aprovado pelos parceiros. Os Municípios devem garantir o pagamento da contrapartida pública nacional do investimento, ou seja, 15% do investimento previsto, sendo, no caso do Município de Avis, no valor total de 6.245,69€ (seis mil, duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Acordo de Colaboração.

8 – BAIRRO DO SERRADÃO - AVIS/ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E ESTACIONAMENTO

Na sequência de solicitação da Senhora Vereadora Inês Fonseca para elaboração de proposta que dê resposta a um constrangimento viário existente no Bairro do Serradão, o Técnico Superior, Helder Cortes Pereira refere que, após análise do solicitado pelos moradores (vieram requerer uma alteração na organização do trânsito que desse prioridade a um sentido, permitindo estacionamento nalguns arruamentos sem os constrangimentos atuais) e verificados os condicionalismos existentes no local, existe uma sobrecarga de utilizadores que provoca um constrangimento sério à circulação viária e mesmo pedonal e, ainda mais, aos seus habitantes, uma vez que as necessidades de estacionamento ultrapassam as existentes, sendo necessário um ordenamento do trânsito e uma organização do estacionamento.

Deste modo, apresentou duas propostas:

Fase A

- Os arruamentos do “triângulo interior” do Bairro passarem a ter somente um sentido, com a proibição de estacionar à esquerda;

- Executar um ilhéu separador de sentidos (pintura do pavimento) junto ao espaço verde;

- A colocação de sinalética vertical, acompanhada de uma sinalética horizontal, com a pintura no pavimento.

Fase B (acompanhada de uma reformulação do espaço público)

- A abertura de um novo acesso ao Bairro pelo Parque de Feiras;

- A rua principal de acesso passaria a ter um só sentido (o de entrada).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, implementar a solução descrita na Fase A.

9 – BAIRRO DO JUNQUILHO (ARMAZÉNS)/HASTA PÚBLICA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnica Superior, Cristina Carneiro, a comunicar o seguinte, na sequência de carta de Guerra & Rijo, Lda. a solicitar a atribuição dos lotes 47 e 48 dos armazéns do Bairro do Junquilha:

a) Encontra-se a decorrer o processo de regularização dos lotes do Bairro do Junquilha;

b) Tendo em conta que não há outros pedidos para os lotes em questão, poderá ser feito um contrato promessa de compra e venda com o requerente;

c) Quanto ao lote 47 não há inconveniente, mas sobre o lote 48 foi pago dinheiro de sinal para a sua aquisição e o mesmo encontra-se inscrito, no Serviço de Finanças, em nome de Joaquim Ildefonso Vilela Antunes, não tendo sido, no entanto, concretizada a escritura de venda;

d) A par do lote 47, existe o lote 53, não havendo inconveniente de realização de negócios jurídicos sobre o mesmo.

Sobre este assunto, foi presente o seguinte parecer jurídico do advogado, António Danado:

“Exmo Sr. Presidente, considerando as regras impostas pelo DL 280/2007 sou de parecer que se deverá abrir procedimento de hasta pública para alienação dos bens.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a realização de hasta pública com vista à venda dos lotes retro mencionados.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa e o caderno de encargos deste procedimento.

10 – PEDIDO DE LOTE NA RUA VASCO DA GAMA, EM ALCÓRREGO/CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnica Superior, Cristina Carneiro, a comunicar que Filipe Jorge Silveira Borrego veio confirmar a sua intenção de adquirir o lote 9 da Rua Vasco da Gama, em Alcórrego.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do interessado, nas seguintes condições:

- a) O preço do terreno será de 6,00€ (seis euros)/m²;
- b) O pagamento do terreno será feito em duas prestações: 50% do valor do lote no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação e os restantes 50% no momento da celebração da escritura de compra e venda;
- c) A celebração da escritura de compra e venda deverá ser efetuada em data a acordar entre as partes, após comunicação da aprovação do projeto de arquitetura;
- d) O projeto de arquitetura deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da comunicação da atribuição do respetivo lote;
- e) As obras deverão iniciar-se no prazo de um ano a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, devendo ser concluídas no prazo de três anos a contar da data da comunicação da atribuição;
- f) A não celebração da escritura de compra e venda, por causa imputável ao adquirente, determina a perda a favor do Município das importâncias já pagas pela atribuição do lote;
- g) Não será permitida a troca, venda ou cedência do lote sem autorização da Câmara Municipal de Avis, sob pena de reversão para o Município, sem direito a qualquer indemnização.

11 – EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO DA ALA POENTE DO CLAUSTRO VELHO DO MOSTEIRO DE S. BENTO DE AVIS E ESPAÇOS ADJACENTES”/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que, no dia 7 de janeiro do corrente ano, foi efetuada a vistoria para receção definitiva da empreitada de “Conservação da ala poente do claustro velho do mosteiro de S. Bento de Avis e espaços adjacentes” adjudicada à empresa “Betonit - Engenharia e Construções, Lda.”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e promover a extinção das cauções prestadas, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

12 – FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS/ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Técnica Superior, Paula Freire, a propor, tendo presente a experiência de anos anteriores e os diversos contributos para a melhoria do funcionamento do evento, a alteração das Regras de Participação e Funcionamento da Feira Medieval Ibérica de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração às Regras de Participação e Funcionamento da Feira Medieval Ibérica de Avis.

13 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR PARA TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnica Superior, Sílvia Feliz, a comunicar que se deu início ao procedimento concursal para provimento de um lugar para titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Administração Geral, na sequência das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal realizadas, respetivamente, nos dias 14 e 26 de fevereiro de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

14 – ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2020

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta para atualização das tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e gestão de resíduos sólidos, assim como as inerentes aos serviços auxiliares de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos, para o ano de 2020.

Foi presente o ofício com a referência O-009629/2019, datado de 19 de dezembro de 2019, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, enviando parecer sobre o tarifário mencionado, na sequência da análise dos elementos remetidos pelo Município de Avis e da informação existente na ERSAR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada Senhora Vereadora Inês Fonseca.

15 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a seguinte proposta:

“1. A elaboração dos planos municipais de ordenamento do território compete à Câmara Municipal, mediante deliberação, que estabelece os respetivos prazos de elaboração e o período de participação a que se refere o n.º 1 do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial);

2. Nos termos do artigo 77.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, é apresentado o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) que acompanha a deliberação da Câmara Municipal que determina o processo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Avis;

3. O REOT do Município de Avis foi elaborado nos termos dos números 3 e 4 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e tem como objetivo refletir sobre a necessidade de revisão do Plano Diretor Municipal de Avis;

4. A Câmara Municipal delibera a revisão do Plano Diretor Municipal (RJIGT, Art.º 76.º, n.º 1) e envia a Deliberação para publicação na 2.ª Série do Diário da República [RJIGT, Art.º 191º, n.º 4, c)], divulgando-a através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da CM (RJIGT, Art.º 76.º, Art.º 192º, n.º .2).

Pelo exposto, propõe-se que:

a) seja fixado um prazo de 24 meses para revisão do Plano Diretor Municipal (RJIGT, Art.º 76.º, n.º 1);

b) propõe-se um prazo do período de participação pública de 30 dias sendo este destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de revisão do Plano (RJIGT, Art. 76.º, n.º 1 e Artº 88º, n.º 2);

c) propõe-se a nomeação de uma equipa da DOUSU para fazer este acompanhamento, nomeadamente publicitação e registos necessários.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

16 – CÓDIGO DE CONDUTA, NOS TERMOS DA LEI N.º 52/2019, DE 31 DE JULHO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Código de Conduta, elaborado pelo advogado, António Danado, nos termos da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, o qual estabelece um

conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções no Município de Avis, no seu relacionamento com terceiros.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs alterar a alínea b), do n.º 4, do artigo 7.º ficando com a seguinte redação: “Ao serviço competente pela organização de eventos culturais e desportivos com vista à utilização das ofertas nos mesmos”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Conduta apresentado com a alteração sugerida pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c), d), f), g), i) e k); B)9; B)12 e B)14.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.